

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000520250116000106

#### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade de contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo e de natureza operacional surge como parte essencial na organização e execução da Semana Pedagógica no município de Jaguaribe-CE. Este evento é de extrema relevância para a formação continuada dos educadores, promovendo o aprimoramento das práticas pedagógicas e, conseqüentemente, do desempenho educacional no âmbito municipal.

Sob a perspectiva do interesse público, o objetivo desta contratação é proporcionar condições adequadas para planejamento e implementação de ferramentas e métodos que maximizem a eficiência do ensino-aprendizagem, além de promover o uso qualificado dos recursos públicos disponíveis pelo município. Trata-se de uma ação estratégica que visa o desenvolvimento sustentável da educação pública local, gerando impacto positivo na qualidade do ensino oferecido aos estudantes.

A justificativa para essa contratação fundamenta-se nos princípios da eficiência e economicidade previstos na Lei 14.133/2021, que busca alinhar as ações administrativas com a obtenção de resultados concretos e benéficos para a coletividade, contribuindo para o desenvolvimento educacional em consonância com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jaguaribe.

#### 2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao e Cultura	Mateus de Assis Santos

#### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A fundamentação para a descrição dos requisitos da contratação é essencial para garantir que a escolha da solução seja abrangente e eficaz, atendendo aos princípios e normas da Lei nº 14.133/2021. Os requisitos a serem detalhados devem incluir práticas de sustentabilidade, padrões de qualidade e desempenho, sempre em conformidade com legislações específicas e regulamentações pertinentes.

- **Requisitos Gerais:**



- Experiência comprovada em serviços de apoio administrativo e operacional em eventos educacionais.
- Capacidade técnica para planejar e executar eventos de grande porte, visando à eficiência e qualidade no ensino-aprendizagem.
- Adequação dos serviços às diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jaguaribe-CE.
- **Requisitos Legais:**
  - Conformidade com a Lei nº 14.133/2021 em todos os aspectos da contratação e execução dos serviços.
  - Registro e regularidade fiscal e trabalhista, assegurando que todos os profissionais envolvidos estejam devidamente contratados.
  - A disposição para cumprir com as normas de segurança e bem-estar no trabalho conforme regulamentações vigentes.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
  - Utilização de materiais recicláveis e biodegradáveis nos eventos realizados.
  - Implementação de práticas de gestão sustentável, incluindo plano de gestão de resíduos sólidos e economia de energia.
  - Promoção do uso de ferramentas digitais para reduzir o consumo de papel e outros recursos físicos.
- **Requisitos da Contratação:**
  - Execução rigorosa nos prazos e locais definidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
  - Garantia de qualidade e entrega conforme especificações, com responsabilidade por eventuais danos decorrentes de má execução.
  - Acompanhamento e suporte logístico eficiente durante a Semana Pedagógica.
- **Requisitos Necessários para Atendimento:**
  - Fornecimento de relatório de conformidade durante e ao término dos serviços prestados.
  - Proposta de metodologia detalhada para execução dos serviços que demonstre como as ferramentas aplicáveis serão empregadas para melhorar o desempenho do ensino.
  - Estabelecimento de critérios claros para avaliação e medição dos resultados obtidos com a contratação.

Os requisitos acima mencionados são essenciais para assegurar que a contratação atenda à necessidade especificada de forma eficaz, sem comprometer o caráter competitivo do processo licitatório. A definição precisa dos requisitos evitará sobreposição desnecessária de especificações, garantindo um processo de concorrência justo e equitativo.

#### 4. Levantamento de mercado

A presente seção visa identificar as soluções disponíveis no mercado para a contratação dos serviços de apoio administrativo e de natureza operacional destinados à Semana Pedagógica no município de Jaguaribe. A análise permitirá a escolha da melhor abordagem para atender às necessidades específicas desta



contratação.

- **Contratação direta com o fornecedor:** Consiste em realizar a contratação de empresas especializadas diretamente responsáveis pela execução dos serviços necessários, evitando intermediários e possivelmente reduzindo custos.
- **Contratação através de terceirização:** Envolve a contratação de uma organização terceirizada que gerencia todos os aspectos administrativos e operacionais do evento, proporcionando flexibilidade e especialização.
- **Formas alternativas de contratação:** Inclui parcerias públicas com instituições educacionais ou ONGs que possam oferecer suporte na organização do evento, ou a utilização de plataformas digitais para a gestão dos serviços necessários.

Após a análise das soluções acima, a contratação através de terceirização é avaliada como a mais adequada para esta ocasião. Essa solução permite a utilização de uma empresa especializada que pode oferecer um conjunto de serviços integrados, incluindo planejamento, execução e logística, com a capacidade de se adaptar às especificidades do evento. Além disso, garante a qualidade e a pontualidade necessárias sem sobrecarregar as estruturas internas da administração municipal, assegurando assim o cumprimento eficiente dos objetivos educacionais do evento.

## 5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para a contratação de serviços de apoio administrativo e de natureza operacional para a Semana Pedagógica no município de Jaguaribe-CE, junto à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, compreende uma abordagem integrada que abrange desde o planejamento até a execução e avaliação do evento. Essa solução foi identificada como a mais adequada, considerando as especificidades do contexto educacional e as exigências legais vigentes, notadamente a Lei 14.133/2021. O objetivo é garantir um evento eficaz, que contribua para a qualificação e o desenvolvimento do ensino público.

- **Planejamento Detalhado:** A empresa contratada será responsável pelo desenvolvimento de um plano estratégico que contemple todas as fases do evento, incluindo a definição de metas, estabelecimento de cronogramas realistas e a alocação otimizada de recursos.
- **Projeção de Ferramentas Educacionais:** Serão utilizadas ferramentas inovadoras e tecnológicas que facilitem o aprendizado e a interação durante a semana pedagógica, otimizando assim o conhecimento e capacitação dos participantes.
- **Execução Adequada:** A execução dos serviços será realizada por profissionais qualificados, garantindo que todas as atividades do evento ocorram conforme o planejado, respeitando prazos, normas e padrões de qualidade estabelecidos.
- **Apoio Logístico Completo:** A solução inclui suporte logístico adequado para a realização do evento, abrangendo desde a montagem até a desmontagem das estruturas necessárias, além de assistência durante todo o seu transcorrer.
- **Avaliação e Ajustes:** Após cada etapa do evento, serão realizadas avaliações para identificar áreas de melhoria e implementar ajustes necessários de imediato, assegurando que os objetivos da semana pedagógica sejam plenamente alcançados.



- **Impacto Positivo no Ensino:** A solução visa um impacto direto e positivo na melhoria do ensino e na utilização eficiente dos recursos públicos, alinhando-se aos princípios da economicidade e da eficiência previstos na Lei 14.133/2021.

Com base nas opções de mercado analisadas e na necessidade específica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considera-se que a contratação deste serviço representa a primeira escolha dentre as possíveis soluções, uma vez que reúne a capacidade técnica e operacional exigida para o evento, alinhada às diretrizes e objetivos estratégicos educacionais do município de Jaguaribe.

## 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO PLANEJAMENTO, FERRAMENTAS APLICÁVEIS PARA UM MELHOR DESEMPENHO DO ENSINO APRENDIZADO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO PÚBLICO, COMPREENDENDO: RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO DO EVENTO, APOIO LOGÍSTICO,	1,000	Serviço

Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO PLANEJAMENTO, FERRAMENTAS APLICÁVEIS PARA UM MELHOR DESEMPENHO DO ENSINO APRENDIZADO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO PÚBLICO, COMPREENDENDO: RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO DO EVENTO, APOIO LOGÍSTICO, BEM COMO, DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, DEBATENDO CONTEÚDOS E TEMAS DE APOIO EDUCACIONAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DAS OFICINAS, PALESTRAS, REUNIÕES PEDAGÓGICOS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

## 7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO PLANEJAMENTO, FERRAMENTAS APLICÁVEIS PARA UM MELHOR DESEMPENHO DO ENSINO APRENDIZADO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO PÚBLICO, COMPREENDENDO: RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO DO EVENTO, APOIO LOGÍSTICO,	1,000	Serviço	59.826,67	59.826,67

Especificação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NO PLANEJAMENTO, FERRAMENTAS APLICÁVEIS PARA UM MELHOR DESEMPENHO DO ENSINO APRENDIZADO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO PÚBLICO, COMPREENDENDO: RECURSOS HUMANOS, PLANEJAMENTO OPERACIONAL, EXECUÇÃO, ACOMPANHAMENTO DO EVENTO, APOIO LOGÍSTICO, BEM COMO, DEMAIS SERVIÇOS AUXILIARES, DEBATENDO CONTEÚDOS E TEMAS DE APOIO EDUCACIONAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE MATERIAL NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DAS OFICINAS, PALESTRAS, REUNIÕES PEDAGÓGICOS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 59.826,67 (cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos)



## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Após análise criteriosa, foi verificado que o objeto da licitação, referente à prestação de serviços de apoio administrativo e operacional para a Semana Pedagógica, não apresenta divisibilidade sem comprometer sua funcionalidade e os resultados pretendidos pela Administração.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto não se mostra técnica e economicamente viável, visto que a execução fragmentada dos serviços poderia comprometer a coordenação e a eficácia dos resultados desejados.
- **Economia de Escala:** O parcelamento do objeto resultaria em perda significativa de economia de escala, aumentando proporcionalmente os custos e superando eventuais benefícios que a divisão poderia trazer.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Foi avaliado que o parcelamento não contribuiria para aumentar a competitividade ou ampliar o aproveitamento de mercado, considerando que a natureza integrada dos serviços requer uma gestão uniforme e coesa que pode ser melhor atendida por uma única contratada.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Optou-se pelo não parcelamento, justificando que a divisão do objeto resultaria em prejuízos consideráveis, tanto pela perda de economia de escala quanto por um impacto negativo nos resultados pretendidos.
- **Análise do Mercado:** A decisão de não parcelar está alinhada com uma análise do mercado, que indica a prática consolidada de contratação integrada para serviços dessa natureza, reforçando a escolha da Administração.
- **Consideração de Lotes:** Embora a divisão em lotes pudesse potencialmente permitir a participação de fornecedores menores, determinou-se que, nesse caso, tal prática resultaria em desvantagens significativas, especialmente em termos de coordenação e eficiência na prestação dos serviços.
- **Justificativas Baseadas em Dados:** A decisão está fundamentada em dados do mercado e em análises técnicas que demonstram a inadequação do parcelamento para este serviço específico.
- **Transparência e Conformidade:** Todo o processo de decisão foi conduzido com transparência e está em conformidade com as normativas vigentes, assegurando a clareza para futura fiscalização.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação da empresa para prestação de serviços de apoio administrativo e de natureza operacional está em total consonância com o planejamento estratégico do município de Jaguaribe, Ceará, especificamente com o Plano de Contratação Anual para o exercício financeiro de 2024.

- O número do Plano de Contratação Anual que contempla esta contratação é 07443708000166-0-000003/2024.
- Esta iniciativa é parte integrante do esforço contínuo para promover a qualificação e a eficiência do uso dos recursos públicos em favor do desenvolvimento e manutenção do ensino público, alinhando-se com os objetivos e diretrizes traçados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do



Município de Jaguaribe.

- O foco na Semana Pedagógica reforça o compromisso da administração com o aprimoramento das práticas educacionais, visando melhorar o desempenho do ensino-aprendizagem no município.
- Por meio dessa contratação, objetiva-se assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficaz e eficiente, contribuindo para o fortalecimento do ensino público e atendendo às necessidades originalmente identificadas no planejamento institucional.
- A observância ao referido plano anual de contratações garante que esta ação esteja devidamente priorizada e orçamentada, facilitando sua implementação e gestão dentro dos prazos e condições estipulados.

Portanto, a presente contratação encontra-se devidamente alinhada ao planejamento global do município, refletindo seu compromisso com a melhoria contínua da educação pública e a gestão responsável dos recursos financeiros disponíveis.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de , conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07443708000166-0-000003/2024

Data de publicação no PNCP: 30/12/2023

ID do item no PCA	Classe/Grupo
-------------------	--------------

## 10. Resultados pretendidos

A contratação dos serviços de apoio administrativo e operacional para a realização da Semana Pedagógica no município de Jaguaribe-CE visa alcançar os seguintes resultados:

- **Qualificação do Ensino Público:** Melhorar o desempenho dos métodos de ensino-aprendizagem através da aplicação de ferramentas de planejamento e gestão educacional adequadas.
- **Eficiência no Uso dos Recursos Públicos:** Promover a utilização racional e eficiente dos recursos disponíveis, assegurando economicidade e alinhamento com os objetivos orçamentários do município.
- **Capacitação dos Educadores:** Oferecer aos educadores treinamento e suporte necessários para implementar novas técnicas e metodologias educacionais que contribuam para o aprendizado dos alunos.
- **Impacto Positivo na Comunidade Escolar:** Envolver a comunidade escolar no processo educacional, fomentando um ambiente colaborativo que possa resultar em melhorias contínuas no sistema de ensino local.
- **Sustentabilidade e Inovação:** Integrar práticas sustentáveis no planejamento e execução do evento e incentivar a adoção de soluções inovadoras que visem o desenvolvimento sustentável da educação no município.
- **Monitoramento e Avaliação:** Estabelecer sistemas de indicadores para medir o impacto das ações realizadas, possibilitando ajustes e melhorias contínuas na execução dos serviços.
- **Alinhamento com Políticas Educacionais:** Garantir que as atividades



desenvolvidas estejam em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Jaguaribe.

## 11. Providências a serem adotadas

- **Coordenação Interna:** A Secretaria Municipal de Educação e Cultura deverá designar uma equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos serviços contratados, garantindo que todas as fases do processo sejam cumpridas conforme estabelecido.
- **Capacitação de Servidores:** Promover treinamentos para os servidores que estarão diretamente envolvidos na gestão e fiscalização do contrato, assegurando que possuam conhecimento pleno sobre as suas atribuições e responsabilidades.
- **Elaboração de Cronograma Detalhado:** Desenvolver um cronograma de execução detalhado, em colaboração com a empresa contratada, para assegurar que todas as atividades sejam realizadas dentro dos prazos estabelecidos e com a qualidade requerida.
- **Planejamento Logístico:** Estabelecer um plano logístico que contemple a organização de espaços, equipamentos e materiais necessários para a execução dos eventos da Semana Pedagógica, facilitando a atuação da empresa contratada.
- **Comunicação Eficiente:** Implementar um sistema de comunicação eficiente entre a administração municipal e a empresa contratada, permitindo uma troca de informações ágil e clara, evitando ruídos que possam prejudicar a execução dos serviços.
- **Monitoramento Contínuo:** Estabelecer um sistema de monitoramento contínuo das atividades da empresa contratada, aplicando indicadores de desempenho previamente definidos para avaliar a qualidade dos serviços em cada etapa do processo.
- **Relatórios Periódicos:** Exigir da empresa contratada a elaboração de relatórios periódicos que detalhem o andamento dos serviços, eventuais problemas e soluções aplicadas, para garantir a transparência e a correta prestação de contas.
- **Adequação a Normativos:** Assegurar que todas as atividades estejam em conformidade com as normativas vigentes, incluindo as normas de segurança, saúde e meio ambiente, além das diretrizes educacionais municipais.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

Para a contratação de serviços de apoio administrativo e operacional destinados à Semana Pedagógica no Município de Jaguaribe-CE, a não adoção do sistema de registro de preços foi determinada com base nos seguintes fundamentos:

- **Natureza Específica do Evento:** A semana pedagógica é um evento pontual, com características próprias e de ocorrência única dentro do período planejado, não justificando a necessidade de contratações frequentes ou em grandes volumes, conforme demanda usualmente atendida pelo registro de preços.
- **Inflexibilidade para Ajustes Sazonais:** O uso do registro de preços pode limitar a





flexibilidade necessária para ajustes específicos de acordo com as particularidades de eventos educacionais que não possuem previsibilidade de repetição ou padrão definido, o que não favorece contratações que requerem adaptações personalizadas.

- **Valor de Contratação:** Como a presente contratação refere-se a um único evento, o volume de serviços e a quantidade são determinados e controlados, inviabilizando economicamente a justificativa para administração de uma ata de registro de preços.
- **Peculiaridades Locais:** As necessidades específicas e temporárias relacionadas ao evento em Jaguaribe-CE, tais como logística e ajuste de recursos humanos, não são usualmente contempladas através de um registro de preços, que é geralmente mais eficaz para demandas contínuas e previamente definidas.
- **Temporalidade e Adaptações:** A contratação precisa ocorrer em um prazo específico, e qualquer atraso em função de um regime de registro de preços poderia comprometer a eficácia e a oportunidade do planejamento da semana pedagógica, cujas datas são imutáveis e essenciais para o calendário escolar.
- **Custos de Administração:** A administração de uma ata de registro de preços pode implicar em custos adicionais e obrigações para a administração local, os quais não se justificam diante da natureza e dimensão do evento planejado.

Portanto, considerando a natureza e limitação temporal e espacial da contratação em análise, optou-se pela não adoção do registro de preços, visando garantir celeridade, adequação e eficiência alinhadas ao interesse público e às diretrizes previstas na Lei 14.133/2021.

### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Considerando o disposto na Lei 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, a participação de empresas na forma de consórcio é permitida, salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório. Para este processo específico, posicionamo-nos contra a participação de empresas na forma de consórcio devido aos seguintes motivos:

- **Complexidade de Gestão:** A gestão de contrato envolvendo consórcio pode ser mais complexa, especialmente em situações em que a rapidez e a clareza nos processos administrativos são cruciais, como na preparação da Semana Pedagógica.
- **Responsabilidade Solidária:** Embora a responsabilidade solidária seja uma vantagem, ela também pode gerar dificuldades na gestão do contrato caso surjam disputas internas no consórcio, impactando a execução contínua e fluida das atividades revisadas.
- **Uniformidade nas Propostas:** A contratação de uma única entidade pode assegurar maior uniformidade e coesão nos serviços prestados, sendo crucial para a eficácia e eficiência esperadas no evento.
- **Eficiência e Celeridade:** A contratação individual geralmente proporciona maior celeridade na execução dos serviços, essencial para o cumprimento dos prazos estipulados para a Semana Pedagógica.



Portanto, em função dos argumentos acima e visando à otimização da gestão contratual e à eficácia dos resultados esperados, a participação de empresas em forma de consórcio não será permitida neste processo.

#### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

No contexto da contratação dos serviços de apoio administrativo e operacional para a Semana Pedagógica no município de Jaguaribe-CE, considerando as diretrizes da Lei 14.133/2021 e o compromisso com o desenvolvimento sustentável, foram identificados os seguintes impactos ambientais potenciais e suas respectivas medidas mitigadoras:

- **Geração de Resíduos Sólidos:** Durante a realização dos eventos, é esperado o aumento na geração de resíduos sólidos, incluindo materiais descartáveis e lixo comum.
  - **Medidas Mitigadoras:** Implementação de um plano de gestão de resíduos sólidos que inclua a coleta seletiva e a destinação adequada dos materiais recicláveis e não recicláveis. A utilização de materiais biodegradáveis ou recicláveis sempre que possível também será priorizada.
- **Consumo de Energia Elétrica:** O uso de equipamentos audiovisuais e eletrônicos durante os eventos pode resultar em um aumento significativo no consumo de energia elétrica.
  - **Medidas Mitigadoras:** Adoção de práticas de economia de energia, como o uso de equipamentos eficientes energeticamente e a conscientização sobre o uso consciente de recursos elétricos. Sempre que viável, será promovido o uso de fontes de energia renováveis.
- **Consumo de Papel e Materiais de Escritório:** O uso excessivo de papel e outros materiais de escritório para planejamento e execução dos eventos.
  - **Medidas Mitigadoras:** Incentivar o uso de meios digitais para documentos e comunicações quando possível, reduzindo o consumo de papel. Haverá uma campanha de conscientização sobre a economia de materiais de escritório.
- **Transporte e Emissões:** O deslocamento de pessoas e materiais pode resultar em aumento nas emissões de gases de efeito estufa.
  - **Medidas Mitigadoras:** Incentivar o uso de transporte público ou compartilhado, bem como a carona solidária. Escolher fornecedores locais para reduzir distâncias de transporte.

Essas medidas são parte do compromisso com a economicidade, eficiência e sustentabilidade previstos na nova Lei de Licitações, visando minimizar os impactos ambientais e promover práticas sustentáveis durante a realização da Semana Pedagógica.

#### 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base na análise detalhada conduzida ao longo deste Estudo Técnico Preliminar e amparando-se nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, posiciona-se



favoravelmente em relação à viabilidade e razoabilidade da contratação dos serviços de apoio administrativo e operacional para a Semana Pedagógica no município de Jaguaribe-CE. Os argumentos favoráveis à contratação são os seguintes:

- **Alinhamento com o Interesse Público:** A contratação visa a melhoria do desempenho no ensino-aprendizado, que é de vital importância para o desenvolvimento educacional do município, conforme preconizado no art. 18, I da Lei nº 14.133/2021.
- **Plano de Contratações Anual e Planejamento:** A contratação está devidamente prevista no plano de contratações anual, evidenciando o alinhamento com o planejamento estratégico e orçamentário da Administração Municipal, conforme o art. 18, § 1º, II.
- **Economia e Eficiência:** O estudo destaca a potencialidade de alcançar a economicidade e eficiência no uso dos recursos públicos, conforme estabelece o art. 11, I, e o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, assegurando, assim, uma proposta vantajosa para a Administração Pública.
- **Impacto Social e Educacional:** A realização da Semana Pedagógica contribuirá significativamente para a qualificação dos profissionais de educação, com impactos diretos na melhoria da qualidade do ensino público local. Este resultado está em consonância com os objetivos da Lei nº 14.133/2021 de promoção do desenvolvimento nacional sustentável.
- **Critérios Técnicos Assegurados:** Os requisitos técnicos definidos para a contratação garantem um elevado padrão de execução, conforme estabelecido no art. 18, III, o que reforça a razoabilidade de realizar a presente contratação.

Portanto, conclui-se que a contratação dos serviços propostos é não somente viável, mas também estrategicamente fundamental para atender às necessidades educacionais do município de Jaguaribe, conferindo eficiência ao processo educacional e contribuindo para o desenvolvimento da região.





Jaguaribe / CE, 23 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*assinado eletronicamente*  
Luzia Najara Silva Bezerra  
PRESIDENTE

*assinado eletronicamente*  
Antônia Tânia Barreto Pinheiro  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*  
Mateus de Assis Santos  
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 131-979-6434  
PÁGINA: 11 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

